



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 12<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de setembro de 2025.

Aos onze dias do mês de setembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1<sup>a</sup> Secretaria Ad Hoc, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Marcio Soares de Souza, Paulo R. de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique O. de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer os Vereadores Zezinho Martins e Moisés Batista cujas ausências foram justificadas através de Ofícios

Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1<sup>a</sup> Secretaria Ad Hoc que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 373/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 183/2025 de iniciativa do Vereador José Victor Coutinho da Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade das placas de inauguração de obras públicas, custeadas por recursos de emendas impositivas ao orçamento municipal, informar o nome do parlamentar autor. Ofício Nº 013/2025 do Gabinete do Vereador Moisés Batista, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 089/2025 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 100/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a criação da Campanha Municipal do Janeiro Branco no âmbito do Município e dás outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 186/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que denomina Rua Décio José da Costa,



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

atualmente conhecida como Rua 3 o logradouro público localizado no Bairro Boqueirão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Aditivas – Parecer Favorável em separado da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 190/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que estabelece o Programa de saúde mental, prevenção de depressão e suicídio no Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável em separado da Comissão da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 192/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a garantia às mães com filhos com TEA ou tutor/curador legal, a prioridade nos programas habitacionais no Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Parecer Favorável em Separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 195/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre a criação do Programa S.O.S Educação, que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação no Município e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 206/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o Dia do Monitor de educação infantil no Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 031/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que institui a política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências. Projeto de Lei nº 102/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a valorização dos símbolos nacionais nas escolas públicas municipais e institui o Programa Municipal de inovação e integração de saberes (PMIIS) no Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 102/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a divulgação, no Site eletrônico oficial do Município, do fornecimento mensal e do estoque de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas municipais no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 173/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, institui a semana municipal da cultura evangélica e o dia do evangélico no âmbito do Município. Projeto de Resolução nº 100/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa que regulamenta o pagamento de abono para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

São Pedro da Aldeia. Projeto de Resolução nº 101/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa de Leis que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 2.103/2025 que criou a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Veto Nº 049/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das placas de inauguração de obras públicas, custeadas por recursos de emendas impositivas ao orçamento municipal, informar o nome do Parlamentar autor. Indicação nº 674/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a construção de uma creche no Bairro São Matheus. Indicação nº 716/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de uma ciclovia entre o Bairro São João até o centro da cidade. Indicação nº 974/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a manutenção dos paralelos na Rua Augusta Coelho no Bairro Baleia. Indicação nº 978/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica o serviço de recapeamento da Rua Maria Angélica na Praia da Baleia. Indicação nº 1.163/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica uma travessia de manilha de 1500 nas proximidades da UPA na RJ 106, localizado no Bairro Balneário. Indicação nº 1.577/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de pavimentação na Estrada de São Matheus do Recanto do Sol até a Praça da Rua do Fogo. Indicação nº 1.734/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a manutenção geral da Rua Jucelino Nogueira no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 1.795/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal que adote o uso de motolâncias, motocicleta equipada para atendimento pré-hospitalar de emergência, conduzida por um profissional de enfermagem. Indicação nº 1.874/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação na Rua Protógenes Guimarães no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.874/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação na Rua Protógenes Guimarães no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.926/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a colocação de redutores de velocidade com urgência, no Morro do Galo localizado na Rua Marques da Cruz. Indicação nº 1.950/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a instalação de grades de proteção para as janelas das salas de aula na Escola Municipal Dulce Jotta de Souza no Bairro São João. Indicação nº 1.998/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de placas de redução de velocidade e de sinalização



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

informando a existência de estabelecimento de ensino nas proximidades das escolas do Município. Indicação nº 2.003/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a construção de uma escadaria com rampa ao lado da Secretaria de Educação, visando facilitar o acesso de pessoas que procuram atendimento no Pronto Socorro do Município. Indicação nº 2.004/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de redutores de velocidade no trecho entre o Teatro Municipal e a Secretaria de Educação. Indicação nº 2.058/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a criação do Conselho Municipal da Juventude no âmbito do Município. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que fez a entrega da Moção de Aplausos aos Guardas Civis componentes da equipe da ROMU – Guarda Ostensiva Municipal, em reconhecimento pela atuação de pronta resposta e eficiência durante a ocorrência registrada no evento da 31ª Cavalgada da Independência realizada no dia 07 de setembro no Pólo Rural. Com a palavra o Vereador Paulo Santana que parabenizou o Vereador Pedro Abreu e toda a equipe da Guarda Civil e em seguida discorreu acerca das suas Indicações nºs 1.998, 2.003 e 2.004/2025. Pela ordem o Vereador Pedro Abreu solicitou a retirada da pauta da Ordem do Dia o seu Projeto de Lei nº 174/2025. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1<sup>a</sup> Secretária Ad Hoc, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 021/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, que concede Moção de Aplausos a Sra. Maria do Carmo dos Santos Ribeiro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 155/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, que concede Moção de Aplausos ao Pastor Jorge Francisco Lopes Blanques. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu que estabelece normas de proteção, bem estar e defesa dos animais no Município, institui o programa municipal de proteção animal e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, Mensagem nº 021 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157/2018, que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e Da Pessoa com Deficiência com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 151/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene de André, que institui o Portal TEA no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão o Parecer Favorável em separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 151/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene de André, que institui o Portal TEA no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 157/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, que dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes para pessoas com TEA nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão o Parecer Favorável em separado da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 157/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, que dispõe sobre a permanência de até dois acompanhantes para pessoas com TEA nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 189/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que cria o Programa Municipal de Terapia Nutricional do Aluno Autista. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer em Separado da Comissão Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 189/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que cria o Programa Municipal de Terapia Nutricional do Aluno Autista. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que falou sobre o evento ocorrido hoje na ACIASPA da inauguração da antena de transmissão da Rádio Litoral FM em nosso



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Município. Em seguida o Vereador discorreu com relação ao tema “Liberdade”, dando ênfase aos seus discursos anteriores sobre o mesmo tema com relação ao cerceamento de opiniões do Poder Público e do julgamento do Ex Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Com a palavra o Vereador Fernando Mistura parabenizou a Guarda Civil Municipal presente, fez agradecimentos a administração municipal com relação a obra da Praça do Balneário que foi solicitação sua desde 2023 através de Indicação e finalizando deu as boas vindas a Rádio Litoral. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza parabenizou os homenageados e agradeceu ao Secretário de Serviços Públicos pela revitalização da Praça do Mossoró. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 16 de setembro, às 11h. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretaria Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 11 de setembro

de 2025.

Xxx  
xx

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-1ª Secretaria Ad Hoc-**